



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 172/2017.

APROVADO  
Em 23/05/17  
Presidente

**ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA**, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa – Fábio Tyrone Braga de Oliveira, bem como ao Secretário de Administração- Sauli Gomes, solicitando a essas autoridades a correção referente ao Adicional de Insalubridade pago aos ACS e ACE do Município de Sousa-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa  
Em, 22 de maio de 2017.

  
**ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

Solicita-se ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário de Administração a correção referente ao Adicional de Insalubridade pago aos ACS e ACE do Município de Sousa-PB, uma vez que o município vem efetuando o cálculo do percentual de forma errônea, aplicando os 20% em cima de um salário mínimo quando o correto seria sobre o vencimento ou salário-base, conforme dispõe o § 3º, inciso I da Lei nº 13.342 de 3 de Outubro de 2016 abaixo transcrita:

§ 3º O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, **calculado sobre o seu vencimento ou salário-base:** (grifo nosso)

I - nos termos do disposto no art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, quando submetidos a esse regime;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

---

II - nos termos da legislação específica, quando submetidos a vínculos de outra natureza.

Desta forma, solicito que seja determinada a realização da correção do adicional de insalubridade conforme prescreve a lei com a máxima urgência possível.

  
**ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA**  
Vereador